

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2019-000

1 - Itens da Licitação**1 - Transporte de mudança - local**

Descrição Detalhada: O mobiliário, materiais, equipamentos, arquivos e documentos serão transportados da atual sede da SUREG-BA (Av. ACM, 3840, Edifício Capemi, 4º andar, Pituba, Salvador/BA) – para a nova sede da CONAB/SUREG-BA, Rua da Polônia, 5, Edifício Professor Orlando Gomes, Comércio, Salvador/BA, no qual serão transportados essencialmente mobiliários, materiais, equipamentos, arquivos e documentos, conforme especificado no Termo de Referência. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar de mão de obra própria com capacitação, veículos, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade necessária e suficiente. O transporte da mudança de mobiliários, materiais, equipamentos, arquivos e documentos desta CONAB/SUREG-BA deverá ser realizado atentando para as normas estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito. A contratada responderá por eventuais consequências, tais como multas, em virtude de infrações ao Código Brasileiro de Trânsito durante a prestação do serviço. O detalhamento dos serviços encontra-se no item 6.2 do Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Local de Entrega (Quantidade): Salvador/BA (1)

2 - Transporte de mudança - intermunicipal

Descrição Detalhada: O mobiliário, materiais, equipamentos, arquivos e documentos serão transportados da Rua José Jorge Pereira, 145 Quadra D, Lote 18 e 19, loteamento Miragem galpão 01, bairro Buraquinho, Lauro de Freitas/BA – para o endereço localizado na Av. Estados Unidos, 340, Edifício Cidade do Salvador, 10º andar, Comércio, Salvador/BA no qual serão transportados essencialmente arquivos e documentos, conforme especificado no Termo de Referência. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar de mão de obra própria com capacitação, veículos, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade necessária e suficiente. O transporte da mudança de mobiliários, materiais, equipamentos, arquivos e documentos desta CONAB/SUREG-BA deverá ser realizado atentando para as normas estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito. A contratada responderá por eventuais consequências, tais como multas, em virtude de infrações ao Código Brasileiro de Trânsito durante a prestação do serviço. O detalhamento dos serviços encontra-se no item 6.2 do Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Local de Entrega (Quantidade): Salvador/BA (1)